P. M. JUÍNA
Fls. 150

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Administrador Público

MOTO CLUBE DE JUINA
JASON CLOVIS TREVISAN DE ALMEIDA
Dirigente

TESTEMUNHAS:

WILSON PEREIRA DE CASTRO FILHO
Gestor
CPF/MF Nº 096.160.818-88
MICHELLE BLATT
Testemunha
CPF/MF Nº 025.562.421-24

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018-SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 3443-2018, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: **A.E.P. ELETRICA INDUSTRIAL LTDA-ME,** nos itens 01 a 12, no valor total de R$ 196.507,95 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e sete reais e noventa e cinco centavos). Juina-MT, 15 de outubro de 2018

Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro Designado - Poder Executivo

---

PORTARIAS

PORTARIA N.º 5.440/2018.

Concede Férias ao Servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO **MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a **Lei Complementar Municipal** n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor público municipal, **LUIZ CARLOS ROSSI**, Mat. 1593, investido no cargo de Mecânico - 40 horas, referente ao período aquisitivo 18/04/2015 a 17/04/2016, com início em **03/08/2018** e retorno em 02/09/2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 03/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

Juína- MT, **17 de agosto de 2018**.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 5.441/2018.

Nomeia o Servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o servidor **WESLEY BATISTA DOS SANTOS**, para as atribuições do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MINERAÇÃO**, de provimento em comissão da Direção e Assessoramento Superior – DAS-03, Junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir do dia 10 de agosto de **2018**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 10/08/2018.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 17 de agosto de 2018.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 5.442/2018.

Concede Férias ao Servidor que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a **Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,**

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor público municipal, **MIGUEL DE OLIVEIRA MARCEL**, Mat. 325, investido no cargo de Motorista I – 40 horas, referente ao período aquisitivo de **04/01/2016** a **03/01/2017,** com início em **03/09/2018** e retorno em **03/10/2018.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína- MT, **17 de agosto de 2018.**

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 5.443/2018.

Concede Férias a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a **Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,**

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares a servidora pública municipal, **DIANA BRINGEL SOUSA**, Mat. 1526, investida no cargo de Professora Classe C – 30 horas, referente ao período aquisitivo 11/02/2003 a 10/02/2004, com início em **01/08/2018** e retorno em **31/08/2018.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

Juína- MT, **17 de agosto de 2018.**

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 5.444/2018.

Concede Licença Prêmio a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a **Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,**

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **60 (sessenta) dias** de **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora Pública Municipal, **LEILA DE OLIVEIRA SIARA**, matrícula n.º **6011**, investida no cargo de provimento efetivo de **Professora Classe C – 30 Horas**, referente ao período aquisitivo de **20/06/2011 a 19/06/2016**, com início em **02/05/2018** e retorno em **01/07/2018.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 02/05/2018, revogados as disposições em contrário.

Juína- MT, 17 de agosto de 2018.